

Art. 3º São atribuições da comissão:

I – elaborar projetos de redução de gastos no Tribunal;

II – promover ações de sensibilização e conscientização dos servidores, colaboradores e visitantes do Tribunal, principalmente em relação aos aspectos ambientais e de melhoria da qualidade do ambiente de trabalho;

III – propor e incentivar medidas de combate a todas as formas de desperdício, sobretudo de recursos naturais;

IV – captar propostas, promover análise de viabilidade, propor e implementar ações que visem ao uso racional de recursos materiais e naturais;

V – elaborar relatório de resultado das ações implementadas;

VI – propor a inclusão de critérios socioambientais e para a redução de custos nos investimentos, compras e contratações de serviços;

VII – desenvolver ações de inserção de critérios ambientais nos procedimentos administrativos do Tribunal;

VIII – implementar ações que promovam a gestão adequada de todos os resíduos gerados pelo Tribunal;

IX – promover, em conjunto com as unidades organizacionais afins, a implementação de ações que visem à melhoria do desempenho ambiental das atividades diárias, interpessoais entre servidores, bem como à promoção do uso racional dos recursos naturais, buscando a qualidade ambiental na gestão pública.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias-TSE nº 90, de 6 de março de 2006, nº 365, de 27 de maio de 2008, nº 678, de 30 de setembro de 2008 e nº 56, de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

**Nº 433 /2010** – RESOLVE: Art. 1º Designar:

I – ERICK RAYNE LIMA FERREIRA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas V, nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

II – MARIA FERNANDA MOREYRA COELHO, analista judiciário, área judiciária, para substituir o chefe da Seção de Pesquisa de Jurisprudência, nível FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

III – TELIA MARIA SILVA, analista judiciário, área apoio especializado, biblioteconomia, para substituir o chefe da Seção de Biblioteca, nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 9º da Portaria nº 303, de 1º.6.2006, publicada no Boletim Interno nº 282 e a Portaria 329, de 8.6.2010, publicada no Boletim Interno nº 330.